

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA/CGM/PK Nº. 04/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 140/2026, SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090.072/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.957/2026, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Juciane Cristina Jordão Gomes**, para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º 140/2026, decorrente do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços Nº 115/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 090.072/2025, Processo Licitatório n.º 032130/2025, referente à aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município.

Parágrafo único. Em caso de ausência do servidor designado no caput deste artigo, fica designado para substituição a servidor **Jorge Francisco Ramos Gonçalves**.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CERTIDÃO
Portaria/CGM/PK
Nº 04/2026
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº014, de 09/05/2019.
Em: *01/07/2026*
Servidor: *[Assinatura]*

Presidente Kennedy/ES, em 01 de julho de 2026.

Edilene Paz dos Santos
Edilene Paz dos Santos
Controladora Geral do Município
Decreto nº 072/2025

CERTIDÃO
Certifico que *Portaria/CGM/*
PK/nº 04/2026
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: *01/07/2026*
Servidor(s): *[Assinatura]*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES
Página 1 de 1